

ANCHIETA Relação de Empresas e Sindicatos Conveniados

ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
AGI ARMAZENS
ALCATEL - LUCENT BRASIL
ALICE MIRIE ARAMARI
ALLI - SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A. (ALCATEL)
ASSINFRA CGH(ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA INFRAERO CONGONHAS)
ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SP- ARPEN/SP
ATENTO
CMAGNANI
CARBONO QUÍMICA LTDA
ABC RÁDIO TÁXI - COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC
CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA (DAVENE)
CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A
DHF METALURGICA
DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA
D.R. PROMAQ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
DIPEL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
ESCRITÓRIO CONTÁBIL JUSTI S/S LTDA
FASCITEC INSTRUMENTAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA
GESTÃO MÁXIMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
GRÊMIO RECREATIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE BRASIL
GROW - JOGOS E BRINQUEDOS LTDA.
ISLOG - INSTITUTO DE LOGÍSTICA
INSTITUTO FEPAF
INSTITUTO GANGA ZUMBA
KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA
LUMIAR HEALTH BUILDERS
LUMIAR HOME SERVICE
LUMIAR HEALTH CARE
LOGÍSTICA HOME CARE
MAX BOLT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS S/A
MAZZINI ADMINISTRAÇÃO E EMPREITAS LTDA
MBM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS LTDA
NUCLEO EDUCACIONAL NOVO OLHAR
OXIGENIO SÃO CAETANO
PRODUTOS ELSIE CLAIRE LTDA(DAVENE)
REDLINE
ROBRASA ROLAMENTOS ESPECIAIS ROTHE ERDE LDTA
SANTA CATARINA OXIGENIO
SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MEDICA
SCANIA CLUBE
SECSA - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ
SEAAC DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E SERVIÇOS CONTÁBIS
SEESATRA: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO SETOR ADM. DE CARGAS MOLHADAS, TURISMO E TRETAMENTO, URBANO E SUBURBANO DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS 0 KM DO GRANDE ABCD E REGIÕES SP
SIEMACO ABC: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA DE SANTO ANDRÉ, SBC, SCS, DIADEMA, MAJÁ E RIBEIRÃO PIRES
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA
SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO CAETANO DO SUL
SINDMETAL - SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SBC
SINESTROSV: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA DE OSASCO, SOROCABA, VALE DO RIBEIRA E REGIÕES
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTO ANDRÉ
STEFANINI CONSULTORIA E ACESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
THOMAS GREG & SONS
TOTTLER ENSINO E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
WAMY- ASSEMBLEIA MUNDIAL DA JUVENTUDE ISLAMICA
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA.
WICKBOLD & NOSSO PAO
ZHS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ZORAIA GARCIA MOREIRA ME (MARECHAL TELECOMUNICAÇÕES)
STERFGABC - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC
SEC-ABCD - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE S.B. DO CAMPO, DIADEMA, SANTO ANDRÉ, S.C. DO SUL, MAJÁ, RIBEIRÃO PIRES E R.G. DA SERRA
NOVA BELLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Descontos e Convênios - 2010

Fundamental I e II, Médio, Médio-Técnico e Técnico Modular

Tipo de Desconto	%	Sobre valor(es) do(s) dia(s)	Quem tem direito	Como solicitar	Documentos Exigidos
Antecipação de 2 parcelas	1%	01	alunos que quitarem à vista duas parcelas da semestralidade	direto no atendimento APA	nenhum
Antecipação de 3 parcelas	2%		alunos que quitarem à vista três parcelas da semestralidade	direto no atendimento APA	nenhum
Antecipação de 4 parcelas	3%		alunos que quitarem à vista quatro parcelas da semestralidade	direto no atendimento APA	nenhum
Semestralidade	5%		alunos que quitarem à vista cinco parcelas da semestralidade	direto no atendimento APA	nenhum
Anuidade	10%	01	alunos que quitarem à vista onze parcelas da anuidade	direto no atendimento APA	nenhum
1º Irmão	10%	01 e 05	primeiro irmão mais novo de aluno ativo matriculado no mesmo segmento	direto no atendimento APA	Cópia de documento comprobatório de parentesco (RG, Certidão de Nascimento)
2º Irmão	19%		segundo irmão mais novo de aluno ativo matriculado no mesmo segmento	direto no atendimento APA	Cópia de documento comprobatório de parentesco (RG, Certidão de Nascimento)
3º Irmão	23%		terceiro irmão mais novo de aluno ativo matriculado no mesmo segmento	direto no atendimento APA	Cópia de documento comprobatório de parentesco (RG, Certidão de Nascimento)
Empresas Conveniadas	10%	01 e 05	todos os funcionários de empresas conveniadas	através de requerimento	Declaração da Empresa Conveniada, cópia da Carteira Profissional
Sindicatos Conveniados			todos os associados aos sindicatos conveniados	através de requerimento	Declaração do Sindicato Conveniado
Familiares de Alunos	5%	01 e 05	todos os familiares diretos (pai, mãe, irmão, filho, cônjuge) de alunos e ex-alunos da Instituição	através de requerimento	Cópias dos documentos comprobatórios de parentesco (RG, Certidão de Casamento ou Nascimento)
Familiares de Colaboradores			todos os familiares diretos (pai, mãe, irmão, filho, cônjuge) de Colaboradores da Instituição	através de requerimento	Cópias dos documentos comprobatórios de parentesco (RG, Certidão de Casamento ou Nascimento)
Servidores Públicos			todos os servidores públicos Municipais, Estaduais e Federais	através de requerimento	Cópia do Holerite
Ex- Alunos	10%	01 e 05	todos os ex-alunos da Instituição	através de requerimento	Somente requerimento
Alunos com Cursos concomitantes	25%	01 e 05	alunos ativos em dois Cursos de períodos distintos concomitantemente	direto no atendimento APA	nenhum
Bolsa Prefeitura (suspensa temporariamente)	100%	01, 05, 06	moradores do município de SBC selecionados pela Prefeitura com renda familiar compatível com critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação	através de inscrição realizada pessoalmente na Secretaria da Educação do Município de São Bernardo do Campo em datas divulgadas no Diário Oficial	Documentação para comprovação das informações prestadas na inscrição como Comproverantes de renda e residência, etc.
Escolas Parceiras	R\$ 100,00 de desconto na segunda parcela		ex-alunos das Escolas Parceiras	através de requerimento que deverá ser encaminhado à Coord. Escolas Parceiras	Declaração da Escola Parceira ou "cheque/vale desconto"

Todos os descontos são válidos a partir da próxima parcela a vencer após a solicitação, excetuando-se a primeira parcela da semestralidade. Descontos válidos somente para o período letivo vigente, devendo ser renovado a cada semestre.

A análise para a aplicação dos descontos no mês seguinte ocorre até dia 10 de cada mês. Após esta data, a análise é realizada no mês seguinte e os descontos aplicados retroativos.

Exemplo: requerimentos datados após 11 de Março, o desconto é válido a partir de Abril mas será aplicado na parcela de Maio, com abatimento do que foi pago a maior na parcela anterior (Abril).

Tipo de Desconto	%	Sobre valor(es) do(s) dia(s)	Quem tem direito	Como solicitar	Documentos Exigidos
Antecipação de 2 parcelas	1%	01	alunos que quitarem à vista duas parcelas da semestralidade	direto no atendimento APA	nenhum
Antecipação de 3 parcelas	2%	01	alunos que quitarem à vista três parcelas da semestralidade	direto no atendimento APA	nenhum
Antecipação de 4 parcelas	3%	01	alunos que quitarem à vista quatro parcelas da semestralidade	direto no atendimento APA	nenhum
Semestralidade	5%	01	alunos que quitarem à vista cinco parcelas da semestralidade	direto no atendimento APA	nenhum
Pós Graduação - Anuidade	10%	01	alunos que quitarem à vista onze parcelas da anuidade	direto no atendimento APA	nenhum
Empresas Conveniadas	5%	01, 05, 06	todos os funcionários de empresas conveniadas	através de requerimento	Declaração da Empresa Conveniada, cópia da Carteira Profissional
Familiares de Alunos			todos os familiares diretos (pai, mãe, irmão, filho, cônjuge) de alunos e ex-alunos da Instituição	através de requerimento	Cópias dos documentos comprobatórios de parentesco (RG, Certidão de Casamento ou Nascimento)
Familiares de Colaboradores			todos os familiares diretos (pai, mãe, irmão, filho, cônjuge) de Colaboradores da Instituição	através de requerimento	Cópias dos documentos comprobatórios de parentesco (RG, Certidão de Casamento ou Nascimento)
Servidores Públicos			todos os servidores públicos Municipais, Estaduais e Federais	através de requerimento	Cópia do Holerite
Sindicatos Conveniados			todos os associados aos sindicatos conveniados	através de requerimento	Declaração do Sindicato Conveniado
Superior - Ex- Alunos	10%	01, 05, 06	todos os ex-alunos da Instituição	através de requerimento	Somente requerimento
Alunos com Cursos Superiores concomitantes	10%		alunos ativos em dois Cursos Superiores concomitantemente	através de requerimento	Somente requerimento
Pós Graduação Escolas Parceiras	20%	01, 05, 06	alunos matriculados nos Cursos de Pós Graduação que sejam funcionários das Escolas Parceiras	através de requerimento que deverá ser encaminhado à Coord. Escolas Parceiras	Declaração da Escola Parceira ou Holerite
PROUNI	50%	01, 05, 06	quem concluiu o Ensino Médio em escola Pública ou foi Bolsista em Escola Particular, teve nota do ENEM compatível com a média exigida, e tem renda per capita compatível com a bolsa solicitada	através de inscrição no site http://siteprouni.mec.gov.br	Documentação para comprovação das informações prestadas no site como comprovante de renda familiar, etc.
	100%				
Escola da Família	100%	01, 05, 06	alunos matriculados em Cursos Superiores inscritos no programa, que concluíram o Ensino Médio em Escola Pública e prestam serviços em Escolas aos finais de semana	através de inscrição no site http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br	Documentação para comprovação das informações prestadas no site
FIES	50%	01, 05, 06	alunos matriculados em Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC e selecionados em um dos processos seletivos conduzidos pelo MEC	através de inscrição no site http://sisfies.mec.gov.br	Documentação para comprovação das informações prestadas no site como comprovante de renda familiar, etc.
	75%				
	100%				
Bolsa Prefeitura (suspensa temporariamente)	100%	01, 05, 06	moradores do município de SBC selecionados pela Prefeitura com renda familiar compatível com critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação	através de inscrição realizada pessoalmente na Secretaria da Educação do Município de São Bernardo do Campo em datas divulgadas no Diário Oficial	Documentação para comprovação das informações prestadas na inscrição como Comproverantes de renda e residência, etc.
Alunos com Cursos Superior e de Pós Graduação concomitantes	Isenção da segunda parcela da Anuidade da Pós Graduação		alunos ativos em um Curso de Graduação e um de Pós Graduação concomitantemente	através de requerimento	Somente requerimento
Pós Graduação - Ex- Alunos	Isenção da segunda parcela da Anuidade		todos os ex-alunos da Instituição	através de requerimento	Somente requerimento

Todos os descontos são válidos a partir da próxima parcela a vencer após a solicitação, excetuando-se a primeira parcela da semestralidade. Descontos válidos somente para o período letivo vigente, devendo ser renovado a cada semestre.

A análise para a aplicação dos descontos no mês seguinte ocorre até dia 10 de cada mês. Após esta data, a análise é realizada no mês seguinte e os descontos aplicados retroativos.

Exemplo: requerimentos datados após 11 de Março, o desconto é válido a partir de Abril mas será aplicado na parcela de Maio, com abatimento do que foi pago a maior na parcela anterior (Abril).